

PORTARIA Nº 247/DPMM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGP/M; e de acordo com o disposto no inciso I, do art. 115 e § 3º, do art. 116, da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a CT (Md) 15.0915.20 THÁCIA VIEIRA MEDEIROS e incluí-la na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 368, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações constantes do Processo nº 59000.002523/2022-57:

Art. 1º Ceder o servidor RONALD ALVES VIEIRA, matrícula SIApe nº 2573457, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério do Desenvolvimento Regional, para ter exercício junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para perceber a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), de nível superior.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e na subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor público PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES, matrícula SIAPE nº 0659470, ocupante do cargo em comissão de Secretário Nacional de Saneamento, DAS 101.6, no período de 19 a 28 de março de 2022, com ônus para este Ministério, para chefiar a delegação brasileira do 9º Fórum Mundial da Água, promovido pelo Conselho Mundial da Água, a ser realizado entre os dias 21 e 26 de março de 2022, em Dacar/Senegal.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, incisos III e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 867ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2022, considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 3º, da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000056/2012-91, resolveu:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAV celebrados entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e as entidades delegatárias de funções de Agências de Águas, para cumprimento das seguintes atribuições:

I - analisar, com base nas metas e indicadores propostos, os resultados alcançados com os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, apresentados nos Relatórios Anuais dos Contratos de Gestão;

II - elaborar Relatórios de Avaliação sobre a execução dos Contratos de Gestão, correspondentes ao período avaliado; e

III - recomendar, com as devidas justificativas, alterações nos Contratos de Gestão, quando necessárias.

§1º A CAV reunir-se-á anualmente para avaliação dos Relatórios Anuais dos Contratos de Gestão encaminhados pelas entidades delegatárias ou para o exame de outros assuntos pertinentes que julgue necessários para o cumprimento de suas atribuições.

§2º Os Relatórios de Avaliação deverão ser fundamentados e conter a seguinte estrutura mínima:

a) análise comparativa específica das metas propostas com os resultados alcançados;

b) das justificativas apresentadas pelas entidades delegatárias, quando couber;

c) análise do impacto dos resultados alcançados no cumprimento das metas subsequentes;

d) recomendações relativas aos resultados avaliados, indicadores e metas; e

e) parecer conclusivo quanto ao cumprimento dos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão.

Art. 2º A CAV será constituída pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

I - Da ANA:

a) Da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: Osman Fernandes da Silva;

b) Da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernandez; e

c) Da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas: José Alves de Souza Neto.

II - Da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

a) Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (titular); e

b) Adriana Lustosa da Costa (suplente).

III - Da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - ME:

a) Eduardo Monteiro Pastore (titular); e

b) Igor da Costa Arsky (suplente).

Parágrafo único. A coordenação da CAV será exercida pelo servidor Osman Fernandes da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 146, de 4 de maio de 2012, publicada no DOU de 15 de maio de 2012, Seção 2, pág. 48, e nº 62/ANA, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2021, Seção 2, pág. 14.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017 e no Art. 9º da Portaria nº 730 MDR, de 25.03.2020, resolve:

Nº 30 - Exonerar HIARA LIGIA MENDES ALENCAR do Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Auditoria Interna do DNOCS, código DAS-102.1 (Processo 59400.000609/2022-32).

Nº 31 - Art. 1º Dispensar a servidora HIARA LIGIA MENDES ALENCAR do encargo de substituta eventual do ocupante de cargo em comissão de Auditor-Chefe do DNOCS, Código DAS-101.4

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 455, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 18/11/2019. (Processo 59400.000609/2022-32).

Nº 32 - Nomear RAFAELA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Auditoria Interna do DNOCS, código DAS-102.1 (Processo 59400.000781/2022-96).

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.619, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100021/2022-01, resolve:

Reconduzir RENATA DA SILVEIRA BILHIM, CPF nº ***.422.137-**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 1.625, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19974.100090/2020-19, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro na alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações, para atender necessidade temporária da Secretaria de Governo Digital, homologado pelo Edital nº 2 - ME, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2021, cuja contratação foi autorizada pela Portaria SEDGG/ME nº 16.017, de 6 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2020, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 7 - ME, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020:

PERFIL PROFISSIONAL 5: ESPECIALISTA GESTÃO DE PROJETOS

Classificação	Candidato (a)	CPF
123	FERNANDO A H PAVANI	***.109.298-**
124	KENIA DIONISIO DOS REIS	***.541.391-**
125	IGOR REGINATO DULGHER ARAUJO	***.488.418-**

PERFIL PROFISSIONAL 6: ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Classificação	Candidato (a)	CPF
109	RAFAEL MACHADO DIAS PEREIRA	***.006.797-**
110	ELVIO DE SOUSA	***.565.431-**
111	LEONARDO FREITAS DE SANTANA	***.594.518-**
112	RITSON SOUSA DOS SANTOS	***.830.121-**
113	DEUSAMAR AVELINO BORGES	***.936.538-**
114	MARCOS CESAR RABELLO RODRIGUES	***.337.871-**
115	EDGAR NUNES COTA CORREA	***.464.696-**

Art. 2º Os candidatos convocados substituirão aqueles relacionados abaixo, convocados por meio da Portaria de Pessoal DGP/SGC/SE/ME nº 12.822, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2021, tendo em vista a não manifestação de interesse no prazo estabelecido ou o não atendimento de requisitos para a assinatura do contrato temporário.

PERFIL PROFISSIONAL 5: ESPECIALISTA GESTÃO DE PROJETOS

Classificação	Candidato (a)	CPF
118	RUI RAMOS DE ANDRADE LIMA BISNETO	***.631.084-**
121	SERGIO LUCIANO SOARES GAIAO	***.749.134-**
122	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SILVA	***.696.777-**

PERFIL PROFISSIONAL 6: ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Classificação	Candidato (a)	CPF
99	LUIZ ROCHA DE ALMEIDA	***.336.088-**
100	RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI	***.280.251-**
101	ERICK RAMOS MENEZES SILVA	***.452.147-**
102	ABDIEL NUNES PEREIRA	***.136.671-**
104	CAIQUE REIS SCHLEWEIS	***.081.678-**
105	ALEXANDRE RIBEIRO CORTES	***.672.541-**
107	AQUILA PAIVA GOMES DE SOUZA	***.322.833-**

Art. 3º Em razão das medidas preventivas à propagação da Covid-19, os candidatos convocados deverão entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do telefone (61) 2031-6712 ou endereço eletrônico codip.cgdep@economia.gov.br, para orientações acerca do agendamento de perícia médica e para assinatura do contrato.

